

Livro 2 - 0002	Folha 001
Matricula 8872	Data 14/01/2014


CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UMA (01) Casa Residencial n° 22(vinte e dois), com área construída de 366,89m², localizado no lugar GUARIBAS, denominado RESIDENCIAL VICTOR I, Rua Santa Cecília, 1211, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, encravada em DOIS(02) TERRENOS que por serem contíguos, formando um só corpo, constituído pelas quadras números dezenove(19) e vinte(20) da quadra "C", situados no lugar denominado "GUARIBAS", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado à margem esquerda da Estrada Euzébio-Mangabeira, fazendo esquina pelo lado esquerdo(Norte), com uma Rua Sem Denominação Oficial, e pelo Lado direito(Sul), com outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma regular, medindo e extremando: Ao NASCENTE,(Frente), partindo da extremidade Sul, por uma linha reta tirada em ângulo interno de 90o00, que mede cento e oitenta metros(180,00m), com a dita Estrada Eusébio-Mangabeira; Ao POENTE,(Fundos), partindo da extremidade sul também por uma linha reta tirada com ângulo de 90o00, medindo cento e oitenta metros(180,00m), com terras de Vicente Leitão e José Façanha da Silva; Ao NORTE,(Lado esquerdo) por uma linha reta tirada de nascente a poente, por um ângulo interno de 90o00, medindo cem metros(100,00m), com a dita Rua Sem Denominação Oficial; e, Ao SUL,(Lado direito), por mais uma linha reta tirada no sentido nascente/poente, por um ângulo interno de 90o.00, medindo cem metros(100,00m), com aludida Rua Sem Denominação Oficial, perfazendo uma área total de 18.000,00m²; E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o n° 38791.

PROPRIETÁRIA - VICTOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede à Rua Dr. José Lourenço, 504, Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.926.133/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.01, R.03 e AV.26, na matrícula n° 6128, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

AV/01- 008872 - DE 14 DE JANEIRO DE 2014. Procedo esta averbação para constar que, à presente matrícula foi aberta atendendo o requerimento a mim dirigido pela proprietária VICTOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, já acima qualificada, datado de 26 de dezembro de 2013, arquivado em cartório. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

AV/02-008872 - DE 28 DE JANEIRO DE 2014. Procedo esta averbação para constar que a Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio e Regimento Interno, está registrada sob o n° 550, do livro 03 - Auxiliar, deste Cartório. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/03-008872 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. ERRO EVIDENTE (Art. 213, Item 1 A, Lei 6.015). Procedo esta averbação para constar que no Título que deu origem a esta matrícula, onde LÊ-SE - UMA (01) Casa Residencial n° 22(vinte e dois), com área construída de 366,89m², localizado no lugar GUARIBAS, denominado RESIDENCIAL VICTOR I, Rua Santa Cecília, 1211, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, localizado no lugar GUARIBAS, denominado RESIDENCIAL VICTOR I, Rua Santa Cecília, 1211, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, LEIA-SE - UMA (01) Casa Residencial n° 22(vinte

e dois), Tipo B-1, Área Privativa 339,19m², Área Comum 27,70m², Área Total Construída 366,89m², Fração Ideal 34/612, localizado no lugar GUARIBAS, denominado RESIDENCIAL VICTOR I, Rua Santa Cecília, 1211, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará. Eu, Antônio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

=====

R /04-008872 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.014. Nos termos do Contrato n° 1.4444.0597471-2, convencionado aos dois(02) dias do mês de julho de 2.014, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, o(s) proprietário(s) VICTOR CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LIMITADA, já retro qualificado, por seu representante legal, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a MARCOS ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 05/10/1947, empresário, portador de Carteira de Identidade n° 97002646334, expedida por SSP/CE em 18/02/2011, e do CPF 026.291.003-91, casado no regime de comunhão parcial de bens em 06/04/2011, na vigência da Lei 6.515/77, e seu conjugue LUCINEIDE ALVES DE MELO ALBUQUERQUE, nacionalidade brasileira, nascida em 08/12/1973, gerente, portadora de Carteira de Identidade no. 92015013245, expedida por SSP-CE em 16/06/2011 e do CPF/MF sob o no. 580.637.653-20, residentes e domiciliados na Avenida Professor Euclides Cesar, 225, Conjunto Vereda Atlântica, em Fortaleza/Ceará, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, pela a importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL; R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) pagos com recursos próprios; e, bem como, as demais cláusulas e condições contidas no referido Instrumento. Eu, Antônio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

=====

R /05-008872 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.014. Nos termos do referido Instrumento que alude o R-04 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já acima qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), MARCOS ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE, e seu conjugue LUCINEIDE ALVES DE MELO ALBUQUERQUE, já acima qualificados, cujo valor do débito é de 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), a ser reposto em cento e sessenta e cinco (165) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8,8334% ao ano, e taxa efetiva de 9,2000% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 5.445,26 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com vencimento para 02/08/2014. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) devedor(es) / fiduciante(s) possuidor(es) diretos e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei n° 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.090.000,00 (Hum milhão, noventa mil de reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Eu, Antônio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

AV/06-008872 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.014. Procedo esta averbação para constar que, relativo ao crédito de que trata o R-5 desta matrícula, foi emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já retro qualificada, e aceita pelo(s) devedor(es) MARCOS ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE, e seu conjugue LUCINEIDE ALVES DE MELO ALBUQUERQUE, já retro qualificados, uma Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0597471-2, Série 0714, datada de 02 de julho de 2.014 que fica uma via arquivada em Cartório. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

Certidão

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

27 de abril de 2023 às 16:07

Assinado digitalmente por
ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS,
CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR
90 DIAS, CONFORME § 4º. INCISO XV, ART
914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20230427000104

Total de Emolumentos: R\$ 34,73

Total FERMOJU: R\$ 1,71

Total FRMMP: R\$ 1,73

Total FAADEP: R\$ 1,73

Total Selos: R\$ 9,54

Valor Total: R\$ 49,44

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
AAU632895-08M9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 687EQ-UDAPV-YSW93-L4QXM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/687EQ-UDAPV-YSW93-L4QXM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>